

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2018.

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO S.O.S. LAGOA DE ITAPARICA, MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - BA”
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 06 de novembro de 2018, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Patrícia Sena Coelho Cajueiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foi recebido envelope de **02 (DUAS)** concorrente:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	31/10/2018	16:00	EUSÉBIO	CE
2	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	06/11/2018	9:13	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e a representante credenciada rubricou os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	ACQUATOOL	CONSOMINAS
	90 folhas	38 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A
7.5 - Habilitação jurídica 7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira 7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal 7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	ACQUATOOL	CONSOMINAS
	90 folhas	38 folhas
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.7 - Qualificação técnica		
7.7.1 A qualificação técnica consiste:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU TODAS AS EMPRESAS** participantes do certame. Anunciado o resultado da habilitação, a representante credenciada presente manifestou que não irá recorrer da decisão. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA das empresas concorrentes mencionadas acima, e em seguida a rubrica de todos os documentos conforme relação a seguir:

Nº	NOME	PROPOSTA TÉCNICA FOLHAS
1	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	220
2	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	180

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e também do CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇOS e que as mesmas permanecerão devidamente fechadas em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h:20min.**

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


ADRIANA SORIANO DE OLIVA E SILVA (CREDENCIADA)

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 07.080.673/0001–48